

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 26 de maio de 2022



Nesta edição:

- **Câmara dos Deputados aprova a ratificação da Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal**

Câmara dos Deputados aprova a ratificação da Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou do PDC 1.100 de 2018, que ratifica a Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal, que tem por objetivo proteger a Camada de Ozônio por meio do controle e eliminação gradual da produção e consumo de gases que a danificam.

A emenda inclui os hidrofluorcarbonos (HFC), com uso em sistemas de refrigeração, entre as substâncias controladas pelo Protocolo, devido a seu alto impacto sobre o clima.

O Brasil foi um dos países mais ativos na discussão e na defesa da aprovação da emenda, a partir de um consenso entre governo e setor privado sobre a necessidade de adoção de novas tecnologias de refrigeração, mais limpas e energeticamente mais eficientes.

De acordo com o cronograma da Emenda, o país terá de reduzir em até 80% o consumo de HFCs até o ano de 2045.

A ratificação conta com o apoio do setor privado que já está investindo na conversão dos sistemas de refrigeração para o uso de gases alternativos, que possuem potencial de aquecimento global quase 4.000 vezes menor do que os HFCs.

Esta conversão tecnológica possui impacto positivo sobre toda a economia, pois estes gases possuem uma eficiência energética muito superior em relação aos HFCs.

Estudos indicam que a troca dos HFCs em equipamentos de refrigeração irá proporcionar uma economia de até 27 bilhões nos valores pagos pelos consumidores nas contas de luz e uma economia de até 30 bilhões em investimentos públicos no aumento da capacidade de geração de energia elétrica até o ano de 2035.

Ao ratificar a Emenda o país poderá ter acesso a recursos de um fundo de até 100 milhões de dólares para apoiar a indústria na conversão tecnológica de seus equipamentos, o que irá impulsionar a modernização e a competitividade da indústria nacional e o acesso dos consumidores a equipamentos de refrigeração de maior eficiência energética.

A matéria segue para apreciação do Senado Federal



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.